

28/03/2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 606ª (seiscentésima sexta) Reunião da Câmara Municipal de Reduto. Estado de Minas Gerais, aos 28 dias do mês de março de dois mil e dezenove, às vinte horas e cinco minutos na sede da Câmara Municipal de Reduto MG, sito à Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203, reuniram – se os Srs. Vereadores em Sessão Extraordinária. A reunião foi presidida pelo Ver. Ailton Robadel de Souza - Presidente, tendo como Secretário o Ver. João Batista Pimentel. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores e contou com o comparecimento dos Vereadores, Eduardo Romeiro, Fábio Antônio Machado, João Batista de Cristo, João Batista de Cristo, José Geraldo do Carmo e Márcio Toledo Pereira. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que procedesse a leitura da proposição apresentada a mesa: Projeto de lei nº 06/2019, de autoria do prefeito municipal, que autoriza a prorrogação das contratações temporárias firmadas pela Prefeitura Municipal de Reduto. O Sr. Presidente submeteu a emenda modificativa e o projeto em discussão e votação. O Sr. Presidente declarou aprovado a emenda e o projeto de lei nº 06/2019, tendo 5 (cinco) votos favoráveis, e um voto contrário do Ver. Eduardo Romeiro. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que procedesse a leitura do ofício circular nº 010/2019, que seria enviado ao Sr. Prefeito informando que a Câmara Municipal recebeu um ofício nº 208/2019 da 2ª PJE, da Comarca de Manhuaçu/MG, informando sobre as medidas que a mesma vem tomando com respeito à contratação temporária de servidores para atuarem como Agente Comunitários de Saúde de e Agentes Comunitários de Endemias. Desde algum tempo a Casa tem manifestado no sentido da necessidade de realização de processo seletivo para a contratação dos referidos servidores. Sr. Presidente passou a palavra ao Ver. Fábio Antônio que declarou que o Sr. Prefeito teria até o dia 30 (trinta de junho) para estar realizando o processo seletivo dos agentes de Saúde e de Endemias, porque a promotora já havia exigido para que fosse feito o processo seletivo, porque muitos municípios já estariam realizando, e o Município de Reduto estaria ficando para trás, e solicitou ao Sr. Prefeito que da mesma forma que elaborou o concurso público que elaborasse também o processo seletivo, para que daqui 3 (três) meses, não chegasse na Casa um projeto de contratação, e ele dizer que não deu tempo de fazer, e se a maioria da casa decidisse não votar, o Município iria ficar sem agentes de saúde. O Ver. Fábio esclareceu que o Executivo deveria tratar o assunto com mais seriedade, atendendo os pedidos dos Vereadores e da Promotoria. O Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes desejando uma boa noite. Não havendo nenhum Vereador para usar da palavra e nada mais havendo para ser tratado, encerra a sessão, do que para constar lavro esta ata. Ver. Ailton Robadel de Souza – Presidente, Ver. João Batista de Cristo – Secretário, 28 de março de 2019.